



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**OFÍCIO Nº 074/2024**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 037/2024 – AMOZ BEZERRA**

**IMBAÚ, 17 de abril de 2024.**

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 037/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 15/04/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ            |                   |
| ESTADO DO PARANÁ                         |                   |
| <b>PROTOCOLO</b>                         |                   |
| Nº                                       | <u>27961/2024</u> |
| EM DATA DE:                              | <u>18/04/24</u>   |
| RESPONSÁVEL PROTOCOLO                    |                   |
| (42) 3278-8100                           |                   |
| RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR |                   |



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **INDICAÇÃO Nº037/2024**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da retirada de entulhos do estacionamento externo do Colégio Estadual Maria das Graças Cavalcanti Di Mário.

### **JUSTIFICATIVA**

A indicação se justifica no pedido pela gestora do Colégio, da retirada dos entulhos que sobraram do calçamento realizado na rua Atanasio Moreira Sobrinho, e que foram deixados no estacionamento externo do Colégio, impedindo o uso adequado do mesmo, e também por estar acumulando lixo e água, pondo em risco a saúde, principalmente diante do surto de dengue, dos moradores, dos jovens e adolescentes que ali estudam, e pessoas que ali trabalham.

Imbaú, 12 de abril de 2024.

  
**AMÓZ BEZERRA**  
Vereador